



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

DELIBERAÇÃO PPGEMIN 81/23, de 10 de agosto de 2023

Aprova ad referendum do Colegiado, desligamento de discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional e dá outras providências

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º do Regulamento do PPGEMIN e:

Considerando a Deliberação PPGEMIN 107/22, de 15/12/2022, que aprovou orientações e coorientações dos discentes regulares aprovados no Processo Seletivo de 2023_1.

Considerando a Deliberação PPGEMIN 69/23, de 14/07/2023, que aprovou Plano de Estudos da Discente Larissa Caroline Silva, conforme preconiza Art. 17º do Regulamento do PPGEMIN.

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional do CEFET-MG.

DELIBEROU:

Aprovar o *desligamento* da discente **Larissa Caroline Silva**, matrícula 20235001715, orientada pela *Profa. Dra. Michelly dos Santos Oliveira*, pelo descumprimento dos **Artigos 21º e 22º do Regulamento do PPGEMIN**, que discorrem acerca da frequência mínima exigida do(a) aluno(a) no semestre letivo para sua aprovação, bem como de sua eliminação, quando da obtenção de 02 (dois) conceitos E em disciplinas, ao longo do Curso.

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas
PPGEMIN